

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Retificação do D.O. de 17-08-91
Na portaria de pena de REPREENSÃO em nome de RODERLEY PISTORESI, RG-13.047.877,
CHEFE DE SE : ... PORTARIA DA DIRETORA DE DIVISÃO SUBSTITUTA ...
LEIA-SE : ... PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 19/08/91.
PUCI-SFG-351/80-JOSÉ CORRÊA NEVES, RG.1.253.634, Diretor Técnico de Divisão, F.26, EVCC, do GSPC-SQC-I (ressalvada condição de efetividade de): "A vista das informações DEPTMO, 90 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 16/05/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 19/07/91, para gozo dentro de 30 dias, a contar da data da publicação.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 19.8.91

CESSANDO os efeitos da Resolução de 23, publicada no D.O. de 24.4.91, que designou RUTH CAMBESSES PARESCHI - R.G. 2.590.169, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, ficando consequentemente cessado o arbitramento com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, da gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 348 do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DECLARANDO CESSADOS em face de incorporação ao seu patrimônio, a partir de 09.8.91 os efeitos da Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.7.88, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a IZABEL KOCH APARECIDO - R.G. 2.897.345, Diretor de Divisão, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 30,68 do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

ARBITRANDO com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, e na conformidade do art.69, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a RUTH CAMBESSES PARESCHI, R.G. 2.590.169, a gratificação mensal a título de representação na quantia correspondente a 348 do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

ATRIBUINDO a partir de 24.4.91, à RUTH CAMBESSES PARESCHI, R.G. 2.590.169, Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I/OSJDC, designada pela Resolução SJDC de 23, publicada no D.O. de 24.4.91, para o exercício da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Centro de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, prevista no art.99, inciso I, do Decreto 28.253, de 18.3.88, nos termos do art.29 da Resolução SJDC nº 23, de 05.10.88, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, da alínea "a" da L.C. 556/88.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 19/8/91
DESIGNANDO, SELIMAR SAMPAIO PACHECO, R.G. 18.201.449, Escriturário, SQF-II-OSJDC, da Lei 500/74, F.3, N.I, da EVNM, para substituir, ANA APARECIDA CARLITT DOS SANTOS, R.G. 4.345.310, Encarregado de Setor I, F.6, N.II, da EVNM, do Setor de Portaria e Limpeza, da Seção de Zeladoria, do Serviço de Atividades Complementares, da Direção de Administração, retribuída mediante "pro labore", durante seu lapso legal, por férias, no período de 12 a 26/8/91.

COLOCANDO a disposição de seu Gabinete, a p/de 18/8/91, MARIA DA PENHA CASTRO SIQUEIRA, R.G. 3.279.513, Chefe de Seção II, SQF-I-Extrameritória-mensalista, do OSJDC, F.12, N.V, da EVNM, da Seção de Expediente, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor.

CESSANDO a p/de 08/8/91, os efeitos da Portaria/C.C., de 24, publicada no D.O. de 25/7/91, que colocou o Funcionário, JOÃO PISCA, R.G. 2.478.609, a disposição de seu Gabinete.

Retificação do D.O. de 19/6/91
Na Portaria de 18, classificando cargos e funções-atividades, na parte referente à ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA, R.G. 2.783.990 ;
leia-se: ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA, R.G. 2.783.990.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-8-91

DESIGNANDO a partir de 1-8-91, EDISON DE RUYNS MARTINS JUNIOR, RG. 9.873.767, Chefe de Seção II, Faixa 13, Nível III, da EVNM, do SQF-I, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto na alínea "a", do inc. VII, do art. 18 do Decreto 14.825/80 alterado pelo inc. V, do art. 36 do Decreto 29.729/89, fazendo jus conforme alínea "c", do inc. III, do art. 19, do Decreto 20.359/83, combinado com o art. 28 da Lei nº 10.168/68 e art. 15 da LC. 556/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Diretor de Serviço, Faixa 22 da EVCC, a que se refere o Anexo II da referida LC.

JOJIANE MIRA ULIAN VERONEZI, RG. 10.824.224, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de São José do Rio Preto da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho, previsto na alínea "a", do inc. VII, do art. 19, do Decreto 14.825/80, alterado pelo Decreto 29.729/89, fazendo jus conforme inc. IX, do art. 275, do Decreto 14.825/80, combinado com o art. 28 da Lei 10.168/68 e art. 15 da LC. 556/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença do valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16 da EVCC, a que se refere o Anexo II da referida LC.

MARIA ANÉLIA VICENTINI, RG. 7.160.631, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto no inc. III, do art. 15 do Decreto 14.825/80 e alterações dadas pelo Decreto 29.729/89, fazendo jus conforme alínea "h", do inc. III, do art. 273 do Decreto 14.825/80, combinado com o art. 28 da Lei 10.168/68 e de acordo com o art. 15 da LC. 556/88 a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Diretor de Serviço, Faixa 22 da EVCC, a que se refere o Anexo II da mencionada LC.

CELIA MARIA BERGOLDINI, RG. 8.845.348, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social de São Paulo-Oeste da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto no inc. II, do art. 17 do Decreto 14.825/80, alterado pelo inc. IV, do art. 36 do Decreto 29.729/89, fazendo jus conforme art. 19 da Resolução SPS nº 35, de 20-6-89, combinado com o art. 28 da Lei 10.168/68 e art. 15 da LC. 556/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da faixa de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 16 da EVCC, a que se refere o Anexo II da referida LC.

AUTORIZANDO nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de NELSON AQUIAR, RG. 3.258.112, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQC-III, da Coordenadoria de Relações do Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Administração, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 1-8-91, o afastamento de MARIA SALETE MARTON, RG. 11.956.053, Assistente de Planejamento e Controle II, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador da Coordenadoria de Relações do Trabalho, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de ANTONIA GUIOMAR DRUZIAN SINHARA, RG. 6.467.750, Encarregado de Setor II, Faixa 9, Nível II, da EVNM, do SQC-II, do Setor de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Marília da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Diretoria da referida Divisão, até 31-12-91.

CESSANDO a partir de 1-8-91, os efeitos da Resolução de 25, publicada em 16-10 e apostilada em 13-11-90, que designou REGINA MARIA BOMBADEA DE OLIVEIRA, RG. 13.280.217, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a partir de 1-5-91, os efeitos da Resolução de 22, publicada em 23-1-90, que autorizou nos termos do art. 15, inc. I, da Lei 500/74, o afastamento de ANA MARIA BERNARDI, RG. 8.290.049, Assistente Social, do SQF-II, da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-Sul da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Coordenador da referida Coordenadoria.

CESSANDO a partir de 19-3-91, os efeitos da Resolução de 12, publicada em 13-8-83, que designou OSVALDO DE CAMILO, RG. 1.448.232, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível V, da EVNM, do SQC-II, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

os efeitos da Resolução de 26, publicada em 27-6-89, que designou nos termos dos arts. 80 e 81 da LC. 180/78, combinado com o art. 16 da LC. 585/88, ANTONIO DE PAULA PEREIRA, RG. 5.100.726, Motorista, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SQF-II, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível I, da EVNM, do SQC-II, vago em decorrência da aposentadoria de Alcides Grossi, classificado no Setor de Operações do Serviço de Transportes do Departamento de Administração.

Portaria do Chefe de Gabinete, de 19-8-91

DISPENSANDO a pedido, nos termos do item, do § 1º, inc. I, do art. 59, da LC. 180/78, JOSELYR HENRÍDIO SILVESTRE, RG. 4.938.880, Administrador, Faixa 8, Nível I, da EVNS, do SQF-II do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, classificado no Gabinete do Secretário.

Despachos do Chefe de Gabinete

de 14-8-91

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam pagamento de 13º salários à vista do Parocho nº 9/91 da d. OCM, subscrita Jurídica da Pasta, INDEFIRO o requerido na inicial: SPS 2451/89- ELIANA DE SOUZA FREIRE DA SILVA, RG. 13.306.567

SEPS 2525/89- NEUSA MARIA DE SOUZA FERREIRA, RG. 3.084.828
SEPS 2669/89- ANÁLIA MARIA RODRIGUES COUARA, RG. 5.534.666
SEPS 2671/89- MARIA CLARA DA CRUZ CARNEIRO DE CAMPOS, RG. 3.177.838
DRPST 9- 136/89- EDIVAN ULISSES JUNQUEIRA, RG. 5.022.617
DRPST 9- 125/89- ISABEL CAPELLO DRIZIAN, RG. 7.961.456
DRPST 9- 92/89- ANTONIA MARIA JURADO, RG. 5.069.691
DRPST 9- 47/89- TÁLIA BANILE, RG. 4.750.015
CETREN 506/89- MANOEL JOSÉ CLAUDINO, RG. 2.575.130
CETREN 504/89- FRANCISCO SABINO DE MORAES, RG. 3.093.612
CETREN 415/89- BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 3.236.675
CETREN 395/89- DARCI MONTEVALM, RG. 9.548.814

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora, de 19-8-91
CONCEDENDO à JOSÉ GARCIA DA SILVA, RG. 2.019.277, Motorista, Faixa 3, Nível V, da EVNM, do SQC-III, classificado no Departamento de Administração, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 12 da LC. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios, a partir de 11-6-91.

à NEUSA MARIA DE MOURA, RG. 577.567, Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 12, da LC. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 29-7-91.

à ZULMIRDO JOÃO DOS SANTOS FILHO, RG. 9.694.547, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II, classificado no Departamento de Administração, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 12 da LC. 585/88, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, a partir de 29-7-91.

à JOSÉ DE ÁVILA BARROSO, RG. 1.633.623, Relator, Faixa 5, Nível III, da EVNS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 10 da LC. 556/88, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios a partir de 6-6-91.

DECLARANDO que MARIA ANGELOIA PARRERA SANDOVAL DOS SANTOS, RG. 1.432.655, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, Nível II, da EVNS, do SQF-II, classificado no Gabinete do Secretário, servidor público estadual em 5-10-88, fica considerado ESTÁVEL no Serviço Público por ter comprovado contar mais 5 anos continuados de exercício no Serviço Público, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989.

Retificação do D.O. de 17-8-91

Na Apostila da Diretora do CRH, em nome de MARIA PINTO, RG. 1.540.071, onde se lê a concessão da sexta parte a partir de 8-6-86 e não como constou, leia-se: a partir de 8-7-86.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 16/08/91

CONCEDENDO, Aposentadoria a pedido, nos termos do art. 126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, ROGUE ANTUNES DE JESUS, RG. 2.787.752, Inspecor de Alunos, Faixa 8, N.I, SQC-III, Tab. I, EV.N. Básico, classificado na Divisão de Administração da CAS, conforme provou a CLTS nº 019/91, exp. aos 31/07/91, pelo Serviço de Pessoal da CAS e ratificada pelo GP. do CRHE, publ. em 3/08/91, fazendo jus aos proventos mensais corresp. a 30/35 Avos da Faixa de seu cargo, Dec. 33.617/91 e Adicionais p/tempo de serviço (5). Sexta parte art. 130 da Lei 10.261/68, da Gratificação fixa Dec. 33.617/91. Efetivado após 10/06/39. Proc. 1323/69-STPS.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 13/08/91

No título em nome de INALDA SANDOVAL MARTINS, RG. 2.619.680, para declarar que, nos termos do art. 4º das DTs da LC. 585/88, a interessada fica promovida p/Antiguidade a p/de 30/09/88, de Escriturário I, EV. I, Tab. I, padrão 24-C, SQC-III p/ Escriturário IV, EV. I, Tab. I, pad. 32-C, SQC-III, e nos termos dos arts. 1º e 2º das DTs. da mesma LC. enquadrada de acordo c/o Anexo II, Anexo de Enquadramento das classes - EV.N. Médio, art. 1º do citado diploma legal c/ Agente Administrativo, Faixa 3, N. III, SQC-III, EV.N. Médio e a p/de 1/10/88.

No título em nome de INALDA SANDOVAL MARTINS, RG. 2.619.680, p/declarar que em virtude de revisão na Promoção p/Antiguidade a interessada fica enquadrada nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei 6.833/89, onde o cargo de Agente Administrativo, Faixa 3, N. III, fica enquadrado a p/de 01/12/89, na Faixa 5, N. III, EV.N. Médio, Tab. I, SQC-III, do Anexo XXIII.

Na Portaria de 7, publ. em 8/8/91, em nome de INALDA SANDOVAL MARTINS, RG. 2.619.680, p/declarar que em virtude de Promoção p/Antiguidade a p/de 1/10/88, nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei 6.833/89, a interessada foi ... aposentada no Cargo de Agente Administrativo, Faixa 5, N. III, EV.N. Médio, Tab. I, LC. 585/88, adicionais p/tempo de serviço (5), sexta parte art. 12 da mesma LC. e da Gratificação fixa Dec. 33.410/91, 10/10 da diferença de seu cargo p/o cargo de Chefe de Seção II, EV.N. Médio. Processo-2596/84-STPS.

DECLARANDO: que DENISE MENDES, RG. 11.311.700, Escriturário, Faixa 3, N. II, Tab. I, EV.N. Médio, faz jus a incorporação de 5/10 da diferença de vencimentos de sua função-atividade p/o cargo de Chefe de Seção II, Faixa 13, N. II, EV.N. Médio, nos termos do art. 133, c.c.o art. 19 dos Ato's das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Est. de S. Paulo, e a p/de 20/10/90.

que REGINA MARIA HEYDT DE BARROS, RG. nº 3.266.672, Agente do Serviço Civil, Faixa 12, N. III, T. I, EV.N. Superior, faz jus a incorporação de 3/10 da diferença de vencimentos de sua função-atividade p/a função de Diretor Técnico de Divisão, Faixa 26, N. III, Tab. I, nos termos do art. 133, c.c.o art. 19 dos Ato's das DCT da Constituição do Est. de S. Paulo, e a p/de 23/06/89.

Diário Oficial

ESTABELECIDO EM SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II
Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa
REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090
Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 220,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 440,00

FILIAIS-CAPITAL
• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR
Telefones
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURUS - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteados, 954
• GUARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI
DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli
SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090